

GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO MATRICIAL DO GASTO PÚBLICO – GGMAT SETOR DE RACIONALIZAÇÃO DOS GASTOS - SERG	
Recomendação: 009/2014 GGMAT	Para: Jailson Correia Secretário de Saúde
Assunto: Obrigatoriedade da revisão de preços dos contratos de obras e serviços de engenharia em função da desoneração do INSS prevista na Lei nº 12.844/2013 e aplicação da Orientação Técnica 003/2014.	Data: 16 de maio de 2014

Considerando as atribuições institucionais desta Controladoria, contidas na Lei Municipal nº 17.867/2013, de 15 de maio de 2013, que inclui, entre outras, apoiar as unidades executoras vinculadas às secretarias e aos demais órgãos municipais na normatização, sistematização e padronização dos seus procedimentos e rotinas operacionais, a Controladoria Geral do Município, através do Setor de Racionalização dos Gastos (SERG) da Gerência Geral de Gestão Matricial do Gasto Público (GGMAT), com a finalidade de ressaltar a importância do cumprimento do disposto no Programa de Governo da Prefeitura do Recife, identificando despesas consideradas indevidas, por meio deste informe, vem DIZER:

Em 19 de julho de 2013, foi publicada a Lei nº 12.844/2013 que incluiu, dentre outros, o setor da Construção Civil na lista de serviços abrangidos pelo Regime de Desoneração do INSS, em que ficou estabelecida a substituição da base de cálculo da contribuição previdenciária que, a partir de 1º de novembro de 2013, passou a ser calculada sobre a receita bruta, e não mais sobre a remuneração do trabalhador. O incentivo veio permitir que as empresas do ramo da construção civil e suas subcontratadas deixem de recolher os 20% da contribuição previdenciária. Em contrapartida, foi criada a Contribuição Previdenciária Patronal sobre a Receita Bruta (CPRB) na alíquota de 2% (dois por cento) sobre o faturamento.

De acordo com a Orientação Técnica 03/2014, disponível do sítio da Controladoria Geral do Município, endereço: <http://www2.recife.pe.gov.br/controladoria/orientacoes/orientacoes/>, os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta devem avaliar o impacto da referida desoneração nos contratos a serem celebrados, vigentes e já encerrados. Na referida orientação constam as situações de enquadramento da referida desoneração, bem como, os procedimentos a serem observados pelo gestor do contrato, em conjunto com o responsável técnico da área demandante, com vistas à revisão de preços dos contratos vigentes.

Com o objetivo de apoiar a iniciativa vinculada de avaliação de impacto da desoneração por parte dos gestores de contratos, a GGMAT procedeu a pesquisa no Portal de Compras do Município do Recife, por meio dos sistemas de licitações e contratos e identificou licitações publicadas e contratos celebrados que, potencialmente, terão impactos em seus valores orçados – vide tabela Anexa. Lembramos que essa pesquisa visa auxiliar o trabalho de revisão dos preços nas diversas contratações celebradas por esta unidade orçamentária. No entanto, lembramos que as

contratações listadas naquela planilha não devem ser entendidas como as únicas que deverão ser avaliadas pelo gestor de contratos, pois poderemos ter outras contratações que não foram identificadas na pesquisa.

Assim, esta Controladoria vem RECOMENDAR em síntese da Secretaria de Saúde do Município:

- Após estudo da orientação Técnica CGM/GONP 03/2014 que versa sobre o assunto, identificar o conjunto das contratações que se enquadram na desoneração em tela, tomando as providências com vistas à revisão de preços e/ou ressarcimento de valores, conforme o caso;
- Uma vez tomadas as providências previstas no inciso anterior dar conhecimento a CGM/GGMAT, por meio do envio da documentação que celebrou a revisão de preços ou ressarcimento de valores;
- No caso de contratações que não se enquadram na desoneração em tela, informar a fundamentação do não enquadramento;

Por oportuno, convém ressaltar que todas as determinações exaradas pela CGM possuem natureza cogente, devendo ser observadas por todos os órgãos e entidades vinculadas ao Poder Executivo Municipal, conforme dispõe o art. 2º, §3º do Anexo I do Decreto Municipal nº 27.322/2013.

Esta Controladoria Geral do Município, através da Gerência Geral de Gestão Matricial do Gasto Público, Setor de Racionalização dos Gastos - SERG coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos acerca de orientações gerais sobre o assunto através do e-mail atendimento.ggmat@recife.pe.gov.br e do telefone 081-3355.9471.

Orientações acerca dos aspectos técnicos envolvidos na revisão de preços poderão ser obtidas com a Gerência Geral de Licitações e Compras – GGLIC da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas – SADGP, através do e-mail gglic@recife.pe.gov.br e telefone 3355-8188.

Por oportuno, comunicamos que em breve será efetuada capacitação sobre o assunto para os gestores de contratos e responsáveis técnicos envolvidos.


Recife, 16 de maio de 2014.




SÍLVIA A. LINS FARIAS
Gerente Geral de Gestão Matricial
Do Gasto Público

ROBERTO RODRIGUES ARRAES
Controlador Geral do Município

Visto - 2015/14


João Antônio Victor de Araújo
Gerente de Suporte Jurídico
Controladoria Geral do Município
Mat. 36.887-5

Visto


Valesca Romão
Gerente de Orientação, Normas
e Procedimentos
Controladoria Geral do Município
Mat. 96.955-5

CONTRATOS CELEBRADOS COM POTENCIAL DE REDUÇÃO DE PREÇOS - DESONERAÇÃO DO INSS - LEI 12.844/2013

SECRETARIA DE SAÚDE

Fonte - Portal de Comprasdo Município - Sistema de Gestão de contratos

Nº CONT	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR
093/2010	ENGEMAR CONSTRUÇOES SERVICOS LTDA	02.416.742/0001-28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO TOTAL DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, TIPO SPLIT, JANELA, SELF CONTAINED, CHILER E FANCOIL COM SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO, REMOÇÃO, E REINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EXISTENTES.	6.912.000,00
061/2011	ENGEMAR CONSTRUÇOES SERVICOS	02.416.742/0001-28	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM SUBESTAÇÕES	4.888.800,00
182/2010	TROPICOS ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	11.542.750/0001-01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE OFICIAL E DEMAIS PRÓPRIOS URBANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DA CIDADE DO RECIFE/PE	13.772.466,99
127/2013	SEDENGE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	70.082.227/0001-09	A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NO NOVO JIQUIÁ, BAIRRO DE JIQUIÁ, RECIFE	805.714,17
131/2013	SEDENGE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	70.082.227/0001-09	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA NA UR 04/05, NA COHAB, NO MUNICÍPIO RECIFE.	910.796,68
128/2013	T BARRETO CONSTRUÇOES LTDA	02.105.940/0001-7	EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NO RIO DA PRATA, NO IBURA DE BAIXO, NO MUNICÍPIO DE RECIFE	1.031.228,39
122/2013	GUIMARAES E ALBUQUERQUE ENGENHARIA LTDA EPP	02.931.195/0001-19	EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) LOCALIZADA EM DOM HELDER, NA BREJO DE BEBERIBE, NO MUNICÍPIO DOR RECIFE.	93.926.986,00
183/2010	GUSMAO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA	00.780.851/0001-02	SERVIÇOS DE GESTÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS, PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES RELACIONADAS A OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E DE ENGENHARIA CLÍNICA, INCLUINDO A GESTÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE BAIXA COMPLEXIDADE DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES ASSISTENCIAIS DE SAÚDE DA REDE OFICIAL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, LOCALIZADAS NAS DIVERSAS ÁREAS DA CIDADE	21.715.491,29
TOTAL				143.963.483,52

**PROCESSOS LICITATÓRIOS C/ POTENCIAL DE REDUÇÃO DE PREÇOS - DESONERAÇÃO DO INSS - LEI
12.844/2013**

SECRETARIA DE SAÚDE

ANO 2013 - Fonte - Portal de Compras do Município

PROC	LICIT	MOD	OBJETO	VALOR ESTIMADO R\$	VALOR HOMOLOGADO R\$
0017/2013	0004/2013	CC	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ REFORMA DE 62 UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE OFICIAL DA PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE, EM TODOS OS DISTRITOS SANITÁRIOS. CI 81/2013-GER. DE ENGENHARIA	7.811.647,94	7.811.647,94
0012/2013	0003/2013	CC	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL PERI, CONSTRUÇÃO DA CASA DO GESTANTE E BEBÊ REFORMAS DE UNIDADES DE SAÚDE PERTINENTES AO PROJETO REDE CEGONHA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	3.860.657,51	3.726.343,43
0008/2013	0003/2013	PE	CONTRATAÇÃO DE EMP. ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO E MANUT. CORRETIVA DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO - 03 LOTES, PERÍODO DE 12 MESES, P/ ATENDIMENTO AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	7.905.045,70	6.000.000,00
0016/2013	0008/2013	PP	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ACADEMIAS DA CIDADE, E PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE, LOCALIZADOS NAS DIVERSAS ÁREAS DA CIDADE DO RECIFE/PE.	16.927.029,33	14.842.820,50
0011/2013	0004/2013	PP	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ EXECUTAR SERV DE REFORMA C/ ACRÉSCIMO DE ÁREA PARA A US 150 - U.S.F. FERNANDES FIGUEIRA, DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO RECIFE.	1.533.039,24	1.499.983,34
				38.037.419,72	33.880.795,21